

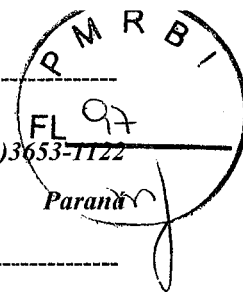


Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

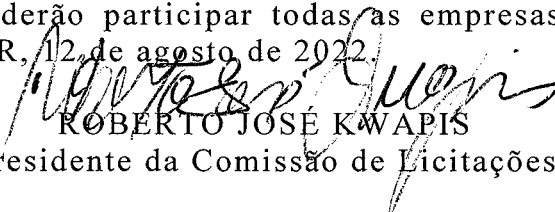
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

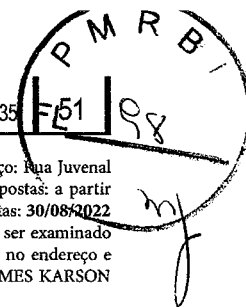
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 7/2022-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 02 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de piso industrial e aquisição de malha de ferro, com valor máximo total estimado de R\$ 97.150,60 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações



Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – Proc. Administrativo n.º 173/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material odontológico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 30/08/2022 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 16 de agosto de 2022. Thais Mendes Martins Didek – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

87952/2022

Ribeirão do Pinhal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

ENCONTRA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADADO PARANÁ, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALVES DE ALMEIDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. A VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DA SESSÃO COM O ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO (43)35518301 OU (43)35518309. A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SERÁ NO DIA: 20/09/2022, A PARTIR DAS 09H30MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA PARANÁ, N.º 983 – CENTRO, EM NOSSO MUNICÍPIO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TAL CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 487.631,32 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA NO ENDEREÇO SUPRA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (WWW.RIBEIRAOODOPINHAL.PR.GOV.BR). RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE JULHO DE 2022. ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

86344/2022

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 7/2022-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 02 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de piso industrial e aquisição de malha de ferro, com valor máximo total estimado de R\$ 97.150,60 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2022. ROBERTO JOSÉ KWAPIS - Presidente da Comissão de Licitações.

87853/2022

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 095/2022 REGISTRO DE PREÇO UASG 987823

de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/08/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/08/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 12 de agosto de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL

88164/2022

Rolândia

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2022 – PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 063/2022, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Termo de Convênio com o Consórcio Paraná Saúde visando operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição de matérias e insumos de saúde para o município. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento: Parceladamente. Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Municipal de Saúde; 103010009.2.088.3372.30.00.00 – Material de Consumo. Favorecido: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE; CNPJ: 03.273.207/0001-28. Fundamento: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Rolândia, 16 de Agosto de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

88209/2022

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2022 PROCESSO LICITATORIO N.º 193/2022 O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de um Veículo utilitário tipo Pick-up, motor 1.4, potência 80 CV para a Secretaria Municipal de Expansão Econômica de Santa Izabel do Oeste, com recursos do convênio SEAB n.º 375/2021 e próprios, para um período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldooeste.atende.net/>, a partir do dia 18 de agosto de 2022 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio@gmail.com. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste, 16 de agosto de 2022.

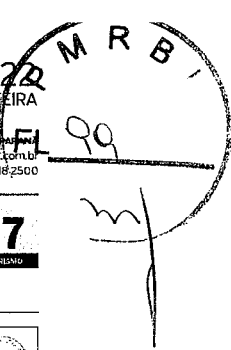
JEAN PIERR CATTO
Prefeito

88088/2022

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 Processo Administrativo n.º 174/2021

“Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações” O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da seguinte forma: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (TÊNIS E MOCHILA), A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hs do dia 06 de setembro de 2022 INÍCIO DA



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANPAIS	AVIÕES	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERREÇOS	COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A empresa Moura & Moura Pranchas LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para a fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões, comércio a varejo de autos, rebocos e semibreques, transporte de cargas, exceto mudanças e cargas perigosas a ser implantada na Rua das Dólas, 130, Guarujá, Cascavel, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLEUSA MARIA POLLES - ME, CNPJ 05.466.462/0001-12, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para CASA DE FESTAS E EVENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO a ser implantada RUA AFRONSO PENA, 2391 - COUNTRY, MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PRANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 16.882.002/01
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, Cep. 83.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO (RP) Nº 58/2022-FMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 129/2006 e LEI MUNICIPAL Nº. 303/2017

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº. 8669/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Eletrônico (RP) Nº 58/2022-FMV, cujo objeto é o Registro de preços, objetivando a futura prestação de serviços de conserto, com a desmontagem e montagem de pneus, serviços de balanceio e sucorro, nos veículos da frota do Município de Virmond - PR.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitat.com.br> ou endereço eletrônico: licitacao@virmond.pr.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 83390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através de e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

VIRMOND, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ELIETE LOPES MUSAIA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 16.882.002/01
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3418.1122, Cep. 83.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 59/2022-FMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº. 8669/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 02 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 59/2022-FMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRADIL ADADORA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitat.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitat.com.br> ou endereço eletrônico: licitacao@virmond.pr.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 83390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através de e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

VIRMOND, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ELIETE LOPES MUSAIA
PREGOEIRA

Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 93.987.780/001-99
Rua 7 de Setembro, 728 - Centro - Telefone: (41) 33633-1122
85448-006 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 7/2022-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 02 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 728, fone: (41) 33633-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a criação de pódio industrial e aquisição de matão de ferro, com valor máximo total estimado de R\$ 97.150,60 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitação. Podem participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação emanado pelo Presidente da Comissão, resolve HOMOLOGAR a Concorrência nº 009/2022 - PMM, a presente licitação tem por Objeto: Recape de vias urbanas em CBUQ de 13.884,33 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, sinais tecnológicos e placas de comunicação visual, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA foi vencedora do item, com valor de R\$ 759.185,58 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Manguelinhos, 16 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação emanado pelo Presidente da Comissão, resolve HOMOLOGAR a Concorrência nº 009/2022 - PMM, a presente licitação tem por Objeto: Recape de vias urbanas em CBUQ de 13.884,33 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, sinais tecnológicos e placas de comunicação visual, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA foi vencedora do item, com valor de R\$ 759.185,58 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Manguelinhos, 16 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação emanado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 059/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa em manutenção de estofaria de veículos a serem realizados para Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, a empresa proponente vencedora: EDSON SOARES DOS SANTOS, foi vencedora dos itens, com o valor global de R\$ 225.350,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
Manguelinhos, 16 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel/PR
Rua Carlos do Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, PR, (41) 3226-5005
Mara Salete Wypych - Agente Delegada
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: EYERALDO APARECIDO DA SILVA.

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Foz de Iguaçu - PR, segunda a dezesseis conferidas pelo art. 20, da Lei nº 9.514/97, tem como parte arrolada o Causado nº 11404/2021, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28.04.2015, registrado na Matrícula nº 47.689, desta Servidão Registral, com saldo devedor de R\$ 2.000,00. O devedor, em virtude de não ter sido o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos empenhos referenciados no parcelamento, já concluído infelizmente, que o valor devido é de R\$ 2.000,00, atualizado em 09/07/2022, corresponde a R\$ 3.141,47 (três mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acrescido de multa moratória e de taxa de efetivação e de despesas de cobrança, variando-se também os valores, que intenciona em apresentar em juízo.
Assim, por meio deste EDITAL, para que se dê a ciência da dívida, para o caso de não cumprimento da referida obrigação no prazo em estipulado, passa a ser considerada a possibilidade da inclusão em favor do credor, fiduciária "CAUSA ECONÔMICA FIDEJUCIÁRIA" em virtude do art. 26, V, da Lei nº 9.514/97.

Caso V. 3, já tenha efetuado o pagamento do débito antes do ajuizamento desta intimação, cabendo a permissão de desconsiderar, para todos os fins de direito, o valor de R\$ 3.141,47.
Cascavel, 15 de Agosto de 2022.

Mara Salete Wypych
Registradora

Assinado por EYERALDO APARECIDO DA SILVA CPF 04.606.399-11
Rua Funchal, nº 274, Apt. 27, 11.15, Rosário, Foz de Iguaçu, PR.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
EDITAL DO CONCELHO DE LICITAÇÃO - CONCELHO Nº 007/2022
CONTRATAÇÃO: Município de Dois Vizinhos - CNPJ nº 705.643.000-01
CONTRATADA: Jara Aba Inspecionadora e Transportadora Ltda - CNPJ 12.876.970/0001-03
OBJETO: Fiscalização sobre pedras trituradas e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3007140M incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e sinais tecnológicos.
VALOR: R\$ 3.332.329,61 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, contados a partir do 21º (vigesimo primeiro) dia da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
FUND: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
EDITAL DO CONCELHO DE LICITAÇÃO - CONCELHO Nº 007/2022
CONTRATAÇÃO: Município de Dois Vizinhos - CNPJ nº 705.643.000-01
CONTRATADA: Jara Aba Inspecionadora e Transportadora Ltda - CNPJ 12.876.970/0001-03
OBJETO: Fiscalização sobre pedras trituradas e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3007140M, incluindo serviços preliminares, base de pedras, revestimento, sinalização de trânsito e sinais tecnológicos.
VALOR: R\$ 3.332.329,61 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, contados a partir do 21º (vigesimo primeiro) dia da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
FUND: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

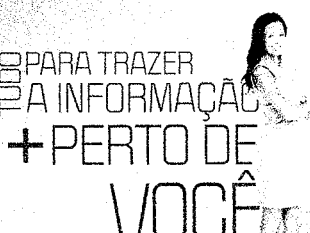


Orientador de Atividades - Na área de esportes (Academia de Ginástica Multifuncional)

Vaga nº 263/2022 para M.C.Rondon

Pré-Requisitos: Ensino superior completo com Bacharelado em Educação Física. E registro ativo no CREF/PR como Bacharel. 06 meses de experiência comprovada em prescrição de exercícios nas áreas de musculação, condicionamento físico, periodização, ginástica, personal training, treinamento funcional.

Accesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 23/08/2022.



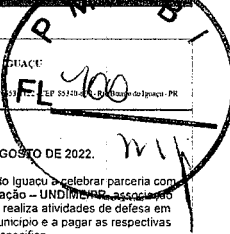
Antecipe a compra da sua passagem.



É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

LEI Nº 1.397/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza o Município de Rio Bonito do Iguaçu a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMIE/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme específico.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMIE/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 81.398.568.0001-85, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 e a regulamentação do respectivo pagamento de anuidades a essa associação, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 2º Fica o Município de Rio Bonito do Iguaçu autorizado a contribuir anualmente para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMIE/PR em valores que forem definidos pelo Conselho Nacional de Representantes desta associação na forma prevista no seu estatuto social.

Art. 3º A União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMIE/PR deverá representar coletivamente os interesses do município na sua área de atuação.

Art. 4º Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o Município deverá firmar Termo de Parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIMIE/PR e tomar ciência, a cada 02 (dois) anos através do Fórum Ordinário, das Atividades Desenvolvidas, para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º Os valores referentes as anuidades serão definidos pelo Conselho Nacional de Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação da UNDIMIE - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na forma prevista no seu estatuto social.

Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei ocorrerão por conta de doloação orçamentária própria.

Parágrafo único. O Município de Rio Bonito do Iguaçu consignará, obrigatoriamente, a contribuição anual de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art. 7º O Termo de Parceria em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu deverá ser firmado pelo Prefeito Municipal, individualmente ou em conjunto com o responsável pela Secretaria Municipal de Educação ou ocupante da pasta equivalente.

Art. 8º Ficam convalidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os comandos normativos previsto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de agosto de 2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

PORTARIA Nº 214/2022 DATA: 02/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 52/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de profissionais para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ullchak, Sr. Evandires Aparecida Leites e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Olíde Bovino.

II - Fica designado como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº 52/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de profissionais para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ullchak, Sr. Evandires Aparecida Leites e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Olíde Bovino.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 52/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um parque infantil, o Servidor Público, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Edson Rodrigo Camargo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 02 de agosto de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-488/PR e CPF/MF sob nº 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ser fornecido no valor passando o preço por litro para R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-488/PR e CPF/MF sob nº 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ser fornecido no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-488/PR e CPF/MF sob nº 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ser fornecido no valor passando o preço por litro para R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-488/PR e CPF/MF sob nº 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ser fornecido no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Lajeado das Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-488/PR e CPF/MF sob nº 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ser fornecido no valor passando o preço por litro para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ANS AUTOMOTIVA LTDA - LPP, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, CEP 87.303-313, Jardim Curitiba, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.151.179/0001-52, representada pelo Sr. MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.511.757-783/PR e CPF/MF sob nº 072.317.729-95.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

Letra	Produto	Marca	Un	Preço líquido	Preço reajustado
A	3" PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO	Goodyear/Compust	UN	2.000,00	2.224,80

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ANS AUTOMOTIVA LTDA - LPP, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, CEP 87.303-313, Jardim Curitiba, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.151.179/0001-52, representada pelo Sr. MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.511.757-783/PR e CPF/MF sob nº 072.317.729-95.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

Letra	Produto	Marca	Un	Preço líquido	Preço reajustado
A	3" PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO	Goodyear/Compust	UN	2.000,00	2.224,80

Data de Assinatura: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº 1/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: ANS AUTOMOTIVA LTDA - LPP, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, CEP 87.303-313, Jardim Curitiba, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.151.179/0001-52, representada pelo Sr. MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.511.757-783/PR e CPF/MF sob nº 072.317.729-95.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

Letra	Produto	Marca	Un	Preço líquido	Preço reajustado
A	3" PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO	Goodyear/Compust	UN	2.000,00	2.224,80

Data de Assinatura: 15/08/2022.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

LEI Nº 1.396/2022 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Reconhece no Município de Rio Bonito do Iguaçu o dia 09 de julho como o Dia das Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores e suas atividades como de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e integridade física, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido o dia 09 de julho no Município de Rio Bonito do Iguaçu, como o Dia das Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores - CACs.

Art. 2º Fica reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores - CACs, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 9 de agosto de 2022.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0*)421 652.1127 Rio Bonito do Iguaçu, PR

LEI Nº 1.396/2022 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Reconhece no Município de Rio Bonito do Iguaçu o dia 09 de julho como o Dia das Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores e suas atividades como de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e integridade física, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

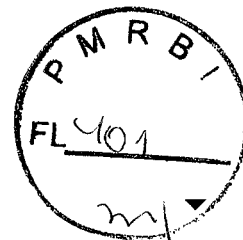
Art. 1º Fica reconhecido o dia 09 de julho no Município de Rio Bonito do Iguaçu, como o Dia das Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores - CACs.

Art. 2º Fica reconhecida no Município de Rio Bonito do Iguaçu a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadoras, Atradores Desportivos e Cacadores - CACs, para fins do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 9 de agosto de 2022.

ANUNCIE AQUI!



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1165

* Data de Publicação

17/08/2022

Data de Abertura

02/09/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

02/09/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

7

* Tipo

Tomada de Preços



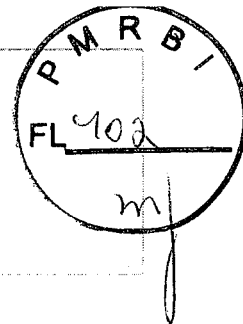
* Situação

Em Andamento



* Objeto

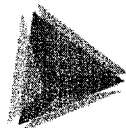
Contratação de empresa para a execução de piso industrial e aquisição de malha de ferro.



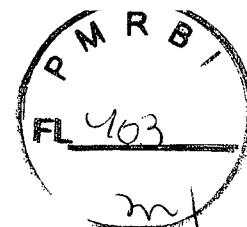
Exibir no Site

Sim Não

Gravar	Cancelar	Anexar Arquivos	Protocolos
---------------	-----------------	------------------------	-------------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	7/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a execução de piso industrial e aquisição de malha de ferro.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500215451000510234490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.150,60
Data de Lançamento do Edital	12/08/2022
Data da Abertura das Propostas	02/09/2022
Data Registro	19/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)